



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2022

À

**SOS Micros Comércio Informática Ltda.**

CNPJ: 59.773.077/0001-47

Rua Ezequiel Ramos, 446, Mooca, São Paulo – SP / CEP 03111-030.

A/C: Sidney Cominato Silva, Tel.: (11) 2604-8188, E-mail: [comercial@sostechology.com.br](mailto:comercial@sostechology.com.br)

De conformidade com a sua proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0009153/2022-36**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

**I. SOBRE O PAGAMENTO:**

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a execução dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal ou DANFE.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias, caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br);
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para nota-fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

**II. NOTA DE EMPENHO:** Nº 2022NE01216 de 09/08/2022.

**III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

1. **Local de retirada e entrega dos equipamentos:** Um servidor do Setor de Compras (DM-1) do TCESP irá retirar o equipamento consertado no endereço da assistência técnica na data agendada.
2. **Prazo de entrega:** em até 35 (trinta e cinco) dias úteis a partir do aceite desta Autorização.

Item	Qtde	Discriminação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Conserto, com fornecimento de materiais, de fragmentadora de papel Security CF 1317 - BP 64458. Conforme orçamento nº 28.	1.650,00	1.650,00
2	1	Conserto, com fornecimento de materiais, de fragmentadora de papel Security CF 1317 - BP 64454. Conforme orçamento nº 29.	1.590,00	1.590,00
3	1	Conserto, com fornecimento de materiais, de fragmentadora de papel Procalc ES9520 - BP 45485. Conforme orçamento nº 30.	1.700,00	1.700,00

**Total: R\$ 4.940,00 (Quatro mil novecentos e quarenta reais).**

DGA, 11 de agosto de 2022.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico de Departamento

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) e-mail: [dml@tce.sp.gov.br](mailto:dml@tce.sp.gov.br)